



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada sa

IND 3899 /2011

INDICAÇÃO Nº

NOVEMBRO DE 2011

(Da Srª Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCTMAT

Em, 1º/12/2011

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao excelentíssimo Governador do Distrito Federal que conceda as Gratificações de Atividade de Docência de Estabelecimento de Ensino Direcionado e a de Atividade de Docência em Estabelecimento de Restrição de Liberdade aos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que conceda as Gratificações de Atividade de Docência de Estabelecimento de Ensino Direcionado e a de Atividade de Docência em Estabelecimento de Restrição de Liberdade aos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB estabelece como princípio, em seu art. 3º, a valorização do profissional da educação escolar e, a extensão das referidas gratificações aos servidores da carreira assistência à educação será a concretização desse princípio.

Outro princípio que deve ser considerado é o da isonomia, todos os servidores da carreira magistério público do Distrito Federal recebem as referidas gratificações por força da Lei nº 4.075/2007 e os servidores da carreira assistência não. Porém, ambos trabalham no mesmo espaço físico, com o mesmo objetivo e atendendo a mesma população. Deve-se, também, por conseguinte unificar a forma remuneratória.

Trata-se de um pequeno grupo, fato que não terá maiores implicações no orçamento do Distrito Federal, em especial da parte da educação.

Eliana Pedrosa
DEPUTADA ELIANA PEDROSA

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3899 / 2011
Folha Nº 01 - 4

L I D O
Em, 29/11/11
DAS 12079
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - 24/Nov/2011 17:36